

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 121/2022

Processo nº 9022/2021;

Referência: Apostilamento ao Contrato nº 002/2020 por inclusão de Funcional Programática, objetivando atender Despesas de Exercício Anterior – DEA, referente ao serviço de vigilância ostensiva para atender as necessidades da FUNPAPA, firmado com a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ. 00.865.761/0001-06, com vigência de 02/03/2021 a 01/03/2022 – NF's nº 46.242; 46.244 (competência outubro/2021), NF's nº 46.351; 46.354 (competência novembro/2021), NF nº 46.419 (competência dezembro/2021).

Dotação Orçamentária para incluir no contrato:

Projeto/Atividade: 2262 – **Elemento de Despesa:** 33909200 – **Fonte:** 1500000000 – **Fundo:** FMAS.

Projeto/Atividade: 2263 – **Elemento de Despesa:** 33909200 – **Fonte:** 1500000000 – **Fundo:** Aplicação Geral.

Dotação Orçamentária para a emissão de RMS/ Empenho – Processo nº 9024/2021 – NF nº 46.244 – R\$ 56.882,10:

Projeto/Atividade: 2262 – **Sub Ação:** 003 – **Tarefa:** 010 – **Elemento de Despesa:** 33909200 – **Fonte:** 1500000000 – **Fundo:** FMAS.

Dotação Orçamentária para a emissão de RMS/ Empenho – Processo nº 10.069/2021 – NF nº 46.354 – R\$ 18.960,70:

Projeto/Atividade: 2262 – **Sub Ação:** 001 – **Tarefa:** 019 – **Elemento de Despesa:** 33909200 – **Fonte:** 1500000000 – **Fundo:** FMAS.

Dotação Orçamentária para a emissão de RMS/ Empenho – Processo nº 9022/2021 – NF nº 46.242 – R\$ 37.921,40, Processo nº 10.065/2021 – NF nº 46.351 – R\$ 37.921,40, Processo nº 10.271/2021 – NF nº 46.419 – R\$ 37.921,40.

Projeto/Atividade: 2263 – **Sub Ação:** 003 – **Tarefa:** 028 – **Elemento de Despesa:** 33909200 – **Fonte:** 1500000000 – **Fundo:** Aplicação Geral.

Processos Juntados nº. 9024/21, 10.065/2021, 10.069/2021 e 10.271/2021.

Destino: Gabinete da Presidência

I – Preliminar: Do Controle Interno

1 – A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno – CI, ao mesmo tempo em que a Lei nº 8.496/2006, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuindo ao CI “exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal”.

2 – Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que este CI está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Fundação a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, estas serão apontadas em Auditoria Própria.

3 – Assim, ressalta-se que a análise se infere apenas à despesa objeto do presente pleito, pelo que segue manifestação do Controle Interno.

II – Da Análise

4 – O presente processo solicita apostilamento ao contrato nº 002/2020, por inclusão de Funcional Programática, objetivando atender **Despesas de Exercício Anterior – DEA**, referente ao serviço de vigilância ostensiva para atender as necessidades da FUNPAPA, firmado com a empresa **ELITE SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA**, com vigência de 02/03/2021 a 01/03/2022;

5 - Processo nº 9022/2021.

5.1 – Consta à fl. 02, ofício nº 130/2021-DFIN/FATURAMENTO, da Empresa **ELITE SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA**;

5.2 – Consta a NF nº 46.242, no valor de R\$ 37.921,40 (Trinta e sete mil novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos), à fl. 04, atestada e datada pelo fiscal do contrato o servidor Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº 0103802-010, bem como o recibo no mesmo valor, à fl. 03;

5.3 – Consta Certidões negativas de débito às fls. 05/06 e 11/14, atualizadas e autenticadas na presente data;

5.4 - Consta às fls. 17, 33/42, Relatórios emitidos pela SEFIP, bem como protocolo de envio à fl. 22;

5.5 – Consta à fl. 18/19, Guia e Comprovante de pagamento do INSS;

5.6 – Consta à fl. 20/21, Guia e Comprovante de pagamento do FGTS;

5.7 – Consta folha de pagamento dos funcionários às fls. 23/32;

5.8 - Portaria nº 226/2020-FUNPAPA designando fiscal do contrato o Sr. Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº. 0103802-010, às fls. 43;

5.9 - Consta nos autos cópia do contrato nº 002/2020 às fls. 62/78, bem como seu 1º, 2º, 3º, 4º Termo Aditivo, às fls. 50/51, 54/59 e 5º Termo Aditivo, fls. 44/45 com vigência até 02/03/2022;

5.10 – Consta às fls. 81 e 83, Solicitação de Quota Orçamentaria nº. 72.934/21 e 73.475/22;

5.11 – Consta à fl. 86 Termo de Juntada do processo 9024/21, 10.065/21, 10.069/21, 10.271/21, aos autos deste processo nº 9022/21.

6 - Processo nº 9024/2021.

6.1 – Consta à fl. 88, ofício nº 132/2021-DFIN/FATURAMENTO, da Empresa **ELITE SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA**;

6.2 – Consta a NF nº 46.244, no valor de R\$ 56.882,10 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), à fl. 90, atestada e datada pelo fiscal do contrato o servidor Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº 0103802-010, bem como o recibo no mesmo valor, à fl. 89;

6.3 – Consta Certidões negativas de débito às fls. 91/92 e 97/100, atualizadas e autenticadas na presente data;

6.4 - Consta às fls. 103, 119/128, Relatórios emitidos pela SEFIP, bem como protocolo de envio à fl. 108;

6.5 – Consta à fl. 104/105, Guia e Comprovante de pagamento do INSS;

6.6 – Consta à fl. 106/107, Guia e Comprovante de pagamento do FGTS;

6.7 – Consta folha de pagamento dos funcionários às fls. 109/118;

6.8 - Portaria nº 226/2020-FUNPAPA designando fiscal do contrato o Sr. Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº. 0103802-010, às fls. 129;

6.9 - Consta nos autos cópia do contrato nº 002/2020 às fls. 148/164, bem como seu 1º, 2º, 3º, 4º Termo Aditivo, às fls. 136/137, 140/145 e 5º Termo Aditivo, fls. 130/131 com vigência até 02/03/2022;

6.10 – Consta às fls. 167 e 169, Solicitação de Quota Orçamentaria nº. 72.936/21 e 73.495/22.

7 - Processo nº 10.065/2021.

7.1 – Consta à fl. 173, ofício nº 147/2021-DFIN/FATURAMENTO, da Empresa **ELITE SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA**;

7.2 – Consta a NF nº 46.351, no valor de R\$ 37.921,40 (Trinta e sete mil novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos), à fl. 175, atestada e datada pelo fiscal do contrato o servidor Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº 0103802-010, bem como o recibo no mesmo valor, à fl. 174;

7.3 – Consta Certidões negativas de débito às fls. 176/177 e 182/185, atualizadas e autenticadas na presente data;

7.4 - Consta às fls. 193/200 e 209/210, Relatórios emitidos pela SEFIP, bem como protocolo de envio à fl. 188;

7.5 – Consta à fl. 189/190, Guia e Comprovante de pagamento do FGTS;

7.6 – Consta à fl. 191/192, Guia e Comprovante de pagamento do INSS;

7.7 – Consta folha de pagamento dos funcionários às fls. 201/208;

7.8 - Portaria nº 226/2020-FUNPAPA designando fiscal do contrato o Sr. Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº. 0103802-010, às fls. 211;

7.9 - Consta nos autos cópia do contrato nº 002/2020 às fls. 230/246, bem como seu 1º, 2º, 3º, 4º Termo Aditivo, às fls. 218/219, 222/227 e 5º Termo Aditivo, fls. 212/213, com vigência até 02/03/2022;

7.10 – Consta à fl. 250, Solicitação de Quota Orçamentaria nº. 73.476/22.

8 - Processo nº 10.069/2021.

8.1 – Consta à fl. 253, ofício nº 150/2021-DFIN/FATURAMENTO, da Empresa **ELITE SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA**;

8.2 – Consta a NF nº 46.354, no valor de R\$ 18.960,70 (Dezoito mil novecentos e sessenta reais e setenta centavos), à fl. 255, atestada e datada pelo fiscal do contrato o servidor Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº 0103802-010, bem como o recibo no mesmo valor, à fl. 254;

8.3 – Consta Certidões negativas de débito às fls. 256/257 e 262/265, atualizadas e autenticadas na presente data;

8.4 - Consta às fls. 273/280 e 289/291, Relatórios emitidos pela SEFIP, bem como protocolo de envio à fl. 268;

8.5 – Consta à fl. 269/270, Guia e Comprovante de pagamento do FGTS;

8.6 – Consta à fl. 271/272, Guia e Comprovante de pagamento do INSS;

8.7 – Consta folha de pagamento dos funcionários às fls. 281/288;

8.8 - Portaria nº 226/2020-FUNPAPA designando fiscal do contrato o Sr. Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº. 0103802-010, às fls. 292;

8.9 - Consta nos autos cópia do contrato nº 002/2020 às fls. 311/327, bem como seu 1º, 2º, 3º, 4º Termo Aditivo, às fls. 299/300 e 303/308 e o 5º Termo Aditivo, fls. 293/294, com vigência até 02/03/2022;

8.10 – Consta à fl. 330, Solicitação de Quota Orçamentaria nº. 73.483/22.

9 - Processo nº 10.271/2021.

9.1 – Consta à fl. 334, ofício nº 156/2021-DFIN/FATURAMENTO, da Empresa **ELITE SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA**;

9.2 – Consta a NF nº 46.419, no valor de R\$ 37.921,40 (Trinta e sete mil novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos), à fl. 336, atestada e datada pelo fiscal do contrato o servidor Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº 0103802-010, bem como o recibo no mesmo valor, à fl. 335;

9.3 – Consta Certidões negativas de débito às fls. 337/338 e 343/346, atualizadas e autenticadas na presente data;

9.4 - Portaria nº 226/2020-FUNPAPA designando fiscal do contrato o Sr. Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº. 0103802-010, às fls. 349;

9.5 - Consta nos autos cópia do contrato nº 002/2020 às fls. 368/387, bem como seu 1º, 2º, 3º, 4º Termo Aditivo, às fls. 356/357 e 360/365 e o 5º Termo Aditivo, fls. 350/351, com vigência até 02/03/2022;

9.6 – Consta à fl. 390, Solicitação de Quota Orçamentaria nº. 73.477/22.

10 - Consta a manifestação do Setor de Orçamento às fls. 402, bem como o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, às fls. 393/394, cujo objeto é o **Apostilamento ao Contrato nº 002/2020 por inclusão de Funcional Programática, objetivando atender Despesas de Exercício Anterior – DEA, referente ao serviço de vigilância ostensiva para atender as necessidades da FUNPAPA, firmado com a empresa ELITE SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ. 00.865.761/0001-06, com vigência de 02/03/2021 a 01/03/2022 – NF's nº 46.242; 46.244 (competência outubro/2021), NF's nº 46.351; 46.354 (competência novembro/2021), NF nº 46.419 (competência dezembro/2021).**

Dotação Orçamentária para incluir no contrato:

Projeto/Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS.

Projeto/Atividade: 2263 – Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: Aplicação Geral.

Dotação Orçamentária para a emissão de RMS/ Empenho – Processo nº 9024/2021 – NF nº 46.244 – R\$ 56.882,10:

Projeto/Atividade: 2262 – Sub Ação: 003 – Tarefa: 010 – Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS.

Dotação Orçamentária para a emissão de RMS/ Empenho – Processo nº 10.069/2021 – NF nº 46.354 – R\$ 18.960,70:

Projeto/Atividade: 2262 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 019 – Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS.

Dotação Orçamentária para a emissão de RMS/ Empenho – Processo nº 9022/2021 – NF nº 46.242 – R\$ 37.921,40, Processo nº 10.065/2021 – NF nº 46.351 – R\$ 37.921,40, Processo nº 10.271/2021 – NF nº 46.419 – R\$ 37.921,40.

Projeto/Atividade: 2263 – Sub Ação: 003 – Tarefa: 028 – Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: Aplicação Geral.

Processos Juntados nº. 9024/21, 10.065/2021, 10.069/2021 e 10.271/2021.

11 – Consta às fls. 395 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

12 – Consta às fls. 396 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 002/2020;

13 – Consta às fls. 397/401, Solicitação de Quota Orçamentaria nº. 75.152/2022, 75.162/2022, 75.167/2022, 75.168/2022, 75.169/2022.

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: **a)** Justificativa; **b)** Termo de Apostilamento; **c)** Justificativa para o Apostilamento; e, **d)** Parecer do Controle Interno.

III – Conclusão

Por último, **recomendamos:**

- a)** que sejam atualizadas as certidões de FGTS, Federal e SEFIN, às fls. 07/10, 15/16, 93/96, 101/102, 178/181, 186/187, 258/261, 266/267, 339/342 e 347/348;
- b)** que sejam anexados aos autos do processo nº **10.271/2021**, Relatórios emitidos pela SEFIP, bem como protocolo de envio;
- c)** que sejam anexados aos autos do processo nº **10.271/2021**, Guia e Comprovante de pagamento do FGTS;
- d)** que sejam anexados aos autos do processo nº **10.271/2021**, Guia e Comprovante de pagamento do INSS;
- e)** que seja anexado aos autos do processo nº **10.271/2021** folha de pagamento dos funcionários.

Desta forma, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade** do pleito, sem prejuízo da recomendação supra, razão pela qual encaminhamos os autos para o Ordenador de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 15 de março de 2022.

Camila Videira de Oliveira
Chefe do Controle Interno
Matricula 0518930-017
OAB/PA 17.040

Lucinéa Rodrigues Cunha
Técnica do Controle Interno
Matrícula nº. 0444995-013